

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Prezados(as) Senhores(as)

Como já informado, trazemos em anexo a **8ª versão** do nosso Ementário, que traz as legislações e normas relativas ao Coronavírus.

Nessa nova versão, acrescentamos os instrumentos publicados no decorrer da última semana.

De igual forma, trazemos abaixo algumas orientações a respeito dos acréscimos realizados nessa nova versão.

Governo Federal

- Lei nº 13.999 de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

De acordo com a lei, a empresa optante pelo Simples Nacional poderá obter crédito no valor de 30% do faturamento do ano de 2019.

As pessoas que contratarem as linhas de crédito no âmbito do Pronampe assumirão contratualmente a obrigação de fornecer informações verídicas e de preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação desta Lei, no período compreendido entre a data da contratação da linha de crédito e o 60º (sexagésimo) dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito. O não atendimento a qualquer das obrigações implicará o vencimento antecipado da dívida pela instituição financeira.

Está vedada a celebração do contrato de empréstimo de que trata esta Lei com empresas que possuam condenação relacionada a trabalho em condições análogas às de escravo ou a trabalho infantil.

Os recursos recebidos no âmbito do Pronampe servirão ao financiamento da atividade empresarial e poderão ser utilizados para investimentos e para capital de giro isolado e associado.

Secretaria de Estado de Educação

- Resolução SEE nº 4.329 de 15 de maio de 2020 que altera a Resolução nº 4.310 referente ao teletrabalho

A resolução altera alguns dispositivos da Resolução 4.310.

Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais

- Ofício Circular 039/2020, de 19 de maio de 2020, sobre a elaboração, adaptação e complementação dos PETS

Atenciosamente,

Maria Tereza F. B. A. Cunha
Procuradora Jurídica Federação MG